



RAZÃO DA ESCOLHA

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE,
José Pedro da Silva.

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21, informamos que a razão da escolha da empresa **KANANDA PAULA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 51.931.083/0001-73, para a prestação de serviços de cessão de licença de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria e CSU (Carta de Serviço ao Usuário), desenvolvimento, manutenção e suporte mensal do site institucional e gerenciamento da hospedagem do site e e-mail institucional, se deu pelos seguintes motivos:

(I) A empresa atua em ramo de atividade compatível com os serviços objeto da contratação;

(II) Apresentou integralmente a documentação exigida para habilitação, conforme estabelecido no Termo de Referência, comprovando sua regularidade documental.

(III) Submeteu proposta de preços vantajosa, com valores compatíveis com os praticados no mercado.

Conclui-se que a empresa em questão está devidamente habilitada para participar da Dispensa de Licitação nº 006/2025.

Agrestina-PE, 03 de junho de 2025.


MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
Agente de Contratação